



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 28, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

AUTORIA: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Há atualmente alguma diretriz ou critério definidos pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, para o apoio a projetos de saneamento básico?
2. O MIDR tem atuado na estruturação de parcerias público-privadas (PPPs) ou concessões de serviços públicos em

municípios de pequeno e médio porte? Há casos-piloto em andamento?

3. Os fundos regionais sob coordenação do MIDR (como FNE, FNO e FCO) têm financiado ações voltadas à estruturação ou à operação de unidades regionais de saneamento básico? Em caso afirmativo, quais os critérios e montantes alocados?
4. As empresas públicas vinculadas ao MIDR (como DNOCS e Codevasf) têm financiado ações voltadas à políticas e planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais? E à estruturação ou à operação de unidades regionais de saneamento básico? Em caso afirmativo, quais os critérios e montantes alocados?
5. Como é feita a articulação das políticas e programas de investimentos em saneamento básico sob a gestão do MDIR com as ações desenvolvidas pelo Ministério das Cidades no setor?
6. Há diretrizes específicas para priorizar investimentos em saneamento básico em municípios de pequeno porte, com baixa capacidade técnica e financeira, sobretudo no contexto da prestação regionalizada dos serviços?
7. Como o MIDR tem articulado a aplicação dos recursos dos fundos regionais à implementação das unidades regionais de saneamento instituídas pelas leis estaduais, conforme previsto no novo marco legal do setor?
8. O MIDR possui linhas de financiamento ou apoio técnico voltadas à elaboração de planos regionais de saneamento básico por consórcios públicos, microrregiões, comitês de bacias ou outras formas de regionalização reconhecidas?
9. Que instrumentos financeiros estão disponíveis para apoiar a transição dos contratos de programa vigentes para novos modelos de concessão regionalizada de serviços de saneamento?

10. Quais medidas têm sido adotadas pelo MIDR para induzir a integração de esforços entre estados e municípios na formalização de estruturas de governança regional para o saneamento?
11. Como o MIDR atua na interlocução com os bancos operadores dos fundos regionais (BNB, BASA, BB) para estimular financiamentos voltados à regionalização e à universalização do saneamento?
12. Há ações coordenadas com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para alinhar os critérios de acesso a recursos com as normas de referência e com a política nacional de desenvolvimento regional?
13. O MIDR dispõe de diagnóstico ou avaliação sobre os entraves enfrentados pelos entes federativos para acessar recursos federais destinados à universalização e à implantação de estruturas regionais de saneamento?
14. Quais mecanismos inovadores de fomento ou garantias estão sendo estudados ou já implementados para atrair investimentos privados em projetos de saneamento regionalizado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste?
15. A Secretaria tem apoiado ou participado da elaboração de modelagens técnico-financeiras para blocos regionais de saneamento, inclusive com apoio de organismos internacionais ou bancos de desenvolvimento?
16. Como a Secretaria tem lidado com os municípios não aderentes às unidades regionais de saneamento **no** acesso a financiamento federal?

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, cabe às comissões permanentes avaliar políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, com vistas a subsidiar decisões legislativas, promover a transparência e contribuir para o aprimoramento da atuação estatal. Em 2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) elegeu, para fins de avaliação, o apoio técnico e financeiro da União à implementação de políticas e planos de saneamento básico nos entes federados, conforme o Requerimento nº 12, aprovado em 8 de abril de 2025.

A escolha do tema reflete a persistente deficiência estrutural no setor: segundo o Censo de 2022, em mais de dois mil municípios a maioria da população vive em domicílios com esgotamento sanitário inadequado. A Lei nº 14.026, de 2020, ao reformar o marco legal do saneamento básico, buscou enfrentar esse cenário, prevendo medidas como a regionalização da prestação dos serviços, a obrigatoriedade de licitação para novos contratos e o estabelecimento de normas de referência pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Nesse contexto, torna-se essencial obter informações atualizadas sobre o apoio técnico e financeiro prestado pela União a estados e municípios, bem como sobre os avanços e obstáculos à regionalização e à universalização dos serviços. O presente requerimento de informação visa, assim, instruir os trabalhos da Comissão e fortalecer a atuação do Senado Federal no monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas de saneamento.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2025.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**